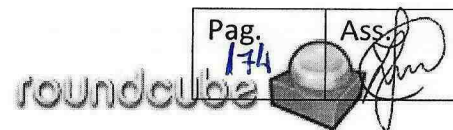


Assunto **Re: Solicitação de Retificação de Edital**
De <obras@mercedes.pr.gov.br>
Para Licitação <licitacao@mercedes.pr.gov.br>
Data 26-03-2026 15:25



- Retificação de Edital de Geradores.pdf(~831 KB)

Em 2026-03-25 16:10, obras@mercedes.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo solicitação de retificação de Edital, referente ao Pregão Eletrônico nº25/2026, o qual tem por objetivo a aquisição de geradores de energia, tendo em vista a necessidade de adequação de informações constantes no processo, a fim de garantir maior clareza nas especificações técnicas e assegurar a correta formulação das propostas pelos licitantes.

OBS.: os itens que estão em negrito seria os ajustes a serem realizados.

Boa tarde,

Segue em anexo solicitação de retificação de Edital, considerando os pedidos de esclarecimentos apresentados por empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 25/2026, bem como a necessidade de complementar e ajustar as especificações técnicas dos itens, vimos por meio deste solicitar a retificação do edital e seus anexos, visando garantir maior clareza nas informações técnicas e a correta elaboração das propostas, o qual tem por objetivo a aquisição de geradores de energia.

--

Att,

Joziane Hasse

Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Mercedes/PR



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ao Setor de Licitações/Contratos

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2026

Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de geradores de energia, a fim de atender as demandas das Secretarias de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Saúde do Município de Mercedes/PR.

Assunto: Solicitação de retificação de Edital

Venho por meio deste solicitar a retificação do Pregão Eletrônico nº 25/2026, o qual tem como objeto a aquisição de geradores de energia, tendo em vista a necessidade de adequação de informações constantes no processo, a fim de garantir maior clareza nas especificações técnicas e assegurar a correta formulação das propostas pelos licitantes.

Considerando os pedidos de esclarecimentos apresentados por empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 25/2026, bem como a necessidade de complementar e ajustar as especificações técnicas dos itens, vimos por meio deste solicitar a retificação do edital e seus anexos, visando garantir maior clareza nas informações técnicas e a correta elaboração das propostas.

Em atenção aos questionamentos apresentados, informamos que os locais destinados à instalação dos geradores possuem fácil acesso para caminhão munck, não havendo impedimentos para a entrega, descarga e movimentação dos equipamentos.

Informamos ainda que as bases de concreto para instalação dos geradores serão executadas pela Administração Municipal e estarão devidamente prontas no momento da entrega dos equipamentos.

Esclarecemos que, quanto ao cabeamento, somente a instalação do gerador localizado no Centro de Saúde possuirá passagem subterrânea, sendo que o local já contará com duto de passagem previamente instalado pelo Município. Para os demais locais, o cabeamento será realizado de forma externa.

Informamos também que será utilizado aproximadamente 90 metros de cabo elétrico de 95 mm², distribuídos da seguinte forma:

Aproximadamente 50 metros para o gerador do Centro de Saúde;

Aproximadamente 20 metros para a captação do São Marcos;

Aproximadamente 20 metros para a carretinha móvel do SEMAE.

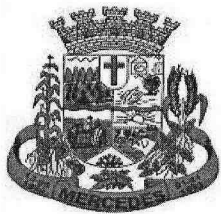
Quanto aos locais de instalação, esclarecemos ainda que:

O gerador do Centro de Saúde e o da unidade móvel do SEMAE serão instalados em área externa;

O gerador da captação do São Marcos será instalado em área interna;

Todos os equipamentos possuirão cobertura adequada para proteção contra sol e chuva;

Os locais serão adequados conforme as necessidades técnicas dos equipamentos a serem adquiridos;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

176

Ass.

Não será necessário realizar demolições, quebras de paredes ou retirada de cobertura ou telhado, estando os locais previamente preparados para a instalação dos equipamentos;

Todos os ambientes possuem ventilação natural adequada;

Não há restrições quanto ao nível de ruído nos locais de instalação;

Os locais já possuem sistema de aterramento elétrico adequado;

Os pontos de interligação elétrica já estão previamente definidos;

Não haverá necessidade de integração com sistemas de automação;

Não há exigência de nível máximo específico de ruído em dB(A) para operação dos equipamentos;

Não haverá necessidade de direcionamento específico para saída de gases, não existindo restrições para exaustão.

Esclarecemos também que a instalação dos geradores será de responsabilidade da empresa vencedora do certame, a qual deverá fornecer todos os materiais necessários para a completa instalação e perfeito funcionamento dos equipamentos, tais como cabos, conectores e demais componentes indispensáveis.

Quanto ao acesso aos locais, informamos que não haverá restrição de horários para a realização da entrega e da instalação dos equipamentos.

Sendo necessário na descrição dos itens fazer as seguintes alterações:

Item 01

Grupo gerador de energia, trifásico 220V, potência 120KVA (320 amperes) em Standby, cabinado (silenciado) fp 0,8 na tensão de 220/127V ou 220/380V, frequência de 60hz, carenagem silenciada 75db, motor diesel 1800rpm com bomba injetora em linha (não rotativa), refrigerado a água, motor de partida elétrico, regulador eletrônico de velocidade do motor diesel, bateria, **devendo o motor possuir sistema de proteção dupla**. Com quadro de comando automático e manual composto de uma chave automática de 400 amperes e três sistemas de acionamento manual, controlador com sistema de proteção automática do motor, com monitoramento de alta temperatura, baixa pressão do óleo e bateria (alta e baixa voltagem), com sistema independente do quadro de comando em tempo real.

Incluso instalação do equipamento no poço da localidade de São Marcos, interior do Município de Mercedes, e outro instalado no Centro de Saúde de Mercedes. **Para a instalação deverão ser utilizados aproximadamente 70 metros de cabos elétricos de 95 mm², considerando as somas dos dois locais de instalação, bem como conectores, terminais e demais materiais elétricos compatíveis, sendo o fornecimento destes materiais e a execução da instalação de responsabilidade da empresa vencedora do certame.**

Item 02

Grupo gerador de energia, trifásico, potência 30/33KVA, cabinado (silenciado) fp 0,8 na tensão de 220/127V ou 220/380V, frequência de 60hz, carenagem silenciada 75db, motor diesel 1800rpm com atuador mecânico e bomba injetora em linha (não rotativa), refrigerado a água, bateria, **devendo o motor possuir sistema de proteção dupla**. Equipamento com controlador, quadro de transferência automático e manual com uma chave automática de 250 amperes e três sistemas de transferência manual, controlador com sistema de proteção automática do motor, com monitoramento de alta



Município de Mercedes

Estado do Paraná

temperatura, baixa pressão do óleo e bateria (alta e baixa voltagem), com sistema independente do quadro de comando em tempo real.

Inclusa instalação do equipamento no local designado pelo Município. **Para a instalação deverão ser utilizados aproximadamente 20 metros de cabos elétricos de 95 mm², considerando o local de instalação, bem como conectores, terminais e demais materiais elétricos compatíveis, sendo o fornecimento destes materiais e a execução da instalação de responsabilidade da empresa vencedora do certame.**

Gostaríamos ainda que incluíssem nos requisitos da contratação um tópico a respeito da assistência técnica:

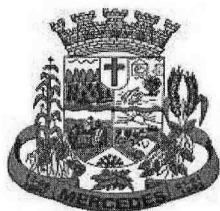
A empresa participante deverá comprovar que possui assistência técnica autorizada localizada a uma distância máxima de 120 km do Município de Mercedes/PR, visando garantir a adequada manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como maior agilidade no atendimento em eventuais necessidades de suporte técnico durante o período de garantia.

A presente exigência justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do funcionamento dos equipamentos, especialmente por se tratarem de geradores que atendem serviços essenciais, evitando longos períodos de inoperância em caso de falhas.

Gostaríamos ainda de incluir no tópico "Vistoria" item 4.10., telefones de contato para o agendamento de vistorias in loco a fim de possibilitar o pleno conhecimento dos locais de instalação, o que segue:

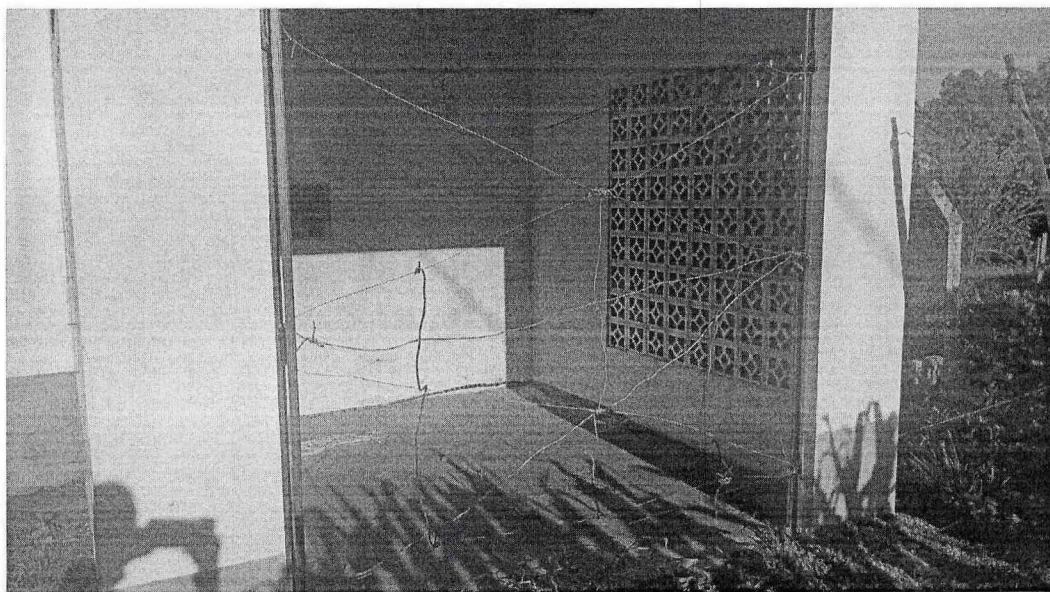
A vistoria técnica dos locais de instalação poderá ser realizada pelas empresas interessadas, mediante prévio agendamento junto ao Departamento de Água e Esgoto – SEMAE, por meio dos telefones **(45) 3256-8080 ou (45) 3256-8081**. A vistoria tem por finalidade possibilitar o pleno conhecimento das condições dos locais onde os equipamentos serão instalados, não podendo a sua não realização ser posteriormente alegada como motivo de desconhecimento das condições existentes.

Solicitamos ainda a inclusão de imagens fotográficas dos locais a serem instalados os equipamentos:



Município de Mercedes

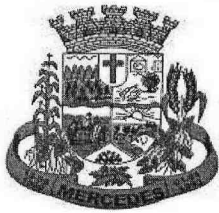
Estado do Paraná



Poço São Marcos



Carretinha móvel



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

179

Ass.



Centro de Saúde (local onde hoje estão as lixeiras, será feito a adequação do local para instalação do equipamento).

Imagens deverão ser inclusas no termo de referência logo após a descrição dos itens a serem adquiridos.

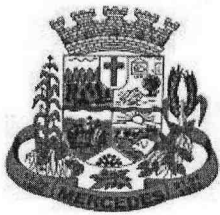
A presente retificação se faz necessária para garantir a correta elaboração das propostas pelas empresas interessadas, bem como evitar dúvidas quanto às obrigações da futura contratada, assegurando a transparência e a competitividade do certame, conforme os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, solicitamos a retificação do edital e seus anexos, com a devida publicação.

Mercedes/PR, em 26 de março de 2026.

JACSON MARCOS Assinado de forma digital
LUCIAN:0069105 por JACSON MARCOS
2948 LUCIAN:00691052948
Dados: 2026.03.26
15:22:41 -03'00'

Jacson Marcos Lucian
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
AVISO 1 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2026

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna pública a seguinte retificação ao Edital relativo à licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n.º 25/2026, que tem por objeto a *contratação de empresa para fornecimento e instalação de geradores de energia, a fim de atender as demandas das Secretarias de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Saúde do Município de Mercedes/PR.*

1 – Em razão das solicitações de esclarecimentos apresentadas em relação ao objeto do presente certame, **altera-se a descrição dos itens** constantes do subitem 1.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, **passando os mesmos a vigorar conforme descrição a seguir:**

- Item 01 - Grupo gerador de energia, trifásico 220V, potência 120KVA (320 amperes)

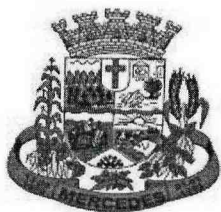
Grupo gerador de energia, trifásico 220V, potência 120KVA (320 amperes) em Standby, cabinado (silenciado) fp 0,8 na tensão de 220/127V ou 220/380V, frequência de 60hz, carenagem silenciada 75db, motor diesel 1800rpm com bomba injetora em linha (não rotativa), refrigerado a água, motor de partida elétrico, regulador eletrônico de velocidade do motor diesel, bateria, devendo o motor possuir sistema de proteção dupla. Com quadro de comando automático e manual composto de uma chave automática de 400 amperes e três sistemas de acionamento manual, controlador com sistema de proteção automática do motor, com monitoramento de alta temperatura, baixa pressão do óleo e bateria (alta e baixa voltagem), com sistema independente do quadro de comando em tempo real. Inclusa instalação do equipamento no poço da localidade de São Marcos, interior do Município de Mercedes, e outro instalado no Centro de Saúde de Mercedes.

- Item 02 - Grupo gerador de energia, trifásico, potência 30/33KVA

Grupo gerador de energia, trifásico, potência 30/33KVA, cabinado (silenciado) fp 0,8 na tensão de 220/127V ou 220/380V, frequência de 60hz, carenagem silenciada 75db, motor diesel 1800rpm com atuador mecânico e bomba injetora em linha (não rotativa), refrigerado a água, bateria, devendo o motor possuir sistema de proteção dupla. Equipamento com controlador, quadro de transferência automático e manual com uma chave automática de 250 amperes e três sistemas de transferência manual, controlador com sistema de proteção automática do motor, com monitoramento de alta temperatura, baixa pressão do óleo e bateria (alta e baixa voltagem), com sistema independente do quadro de comando em tempo real. Inclusa instalação do equipamento no local designado pelo Município.

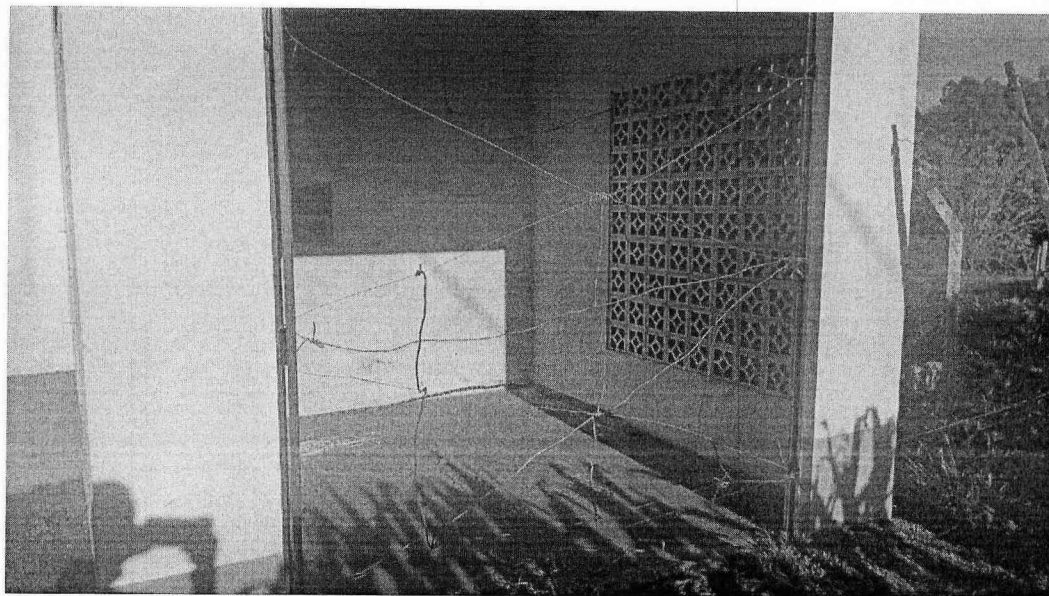
2 – Ficam acrescidos ao item 1 – **Condições Gerais da Contratação**, constante do Anexo I – Termo de Referência do Edital, os subitens 1.1.1 e 1.1.2., apresentando imagens fotográficas dos locais onde deverão ser instalados os itens que compõem o objeto:

1.1.1. Locais de instalação do objeto referente ao objeto do item 1:



Município de Mercedes

Estado do Paraná

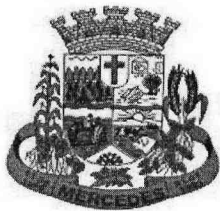


Poço localidade São Marcos



Centro de Saúde de Mercedes (espaço a ser adequado para a instalação do objeto)

1.1.2. Local de instalação referente ao objeto do Item 2



Município de Mercedes

Estado do Paraná



Carretinha móvel

3 – Ficam acrescidos ao item 4 – Requisitos de Contratação, constante do Anexo I – Termo de Referência do Edital, as seguintes disposições:

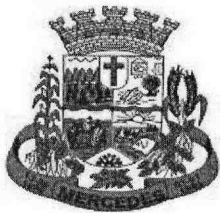
4.8. Para a instalação do objeto referente ao ITEM 01, deverão ser utilizados aproximadamente 70 metros de cabos elétricos de 95 mm², considerando as somas dos dois locais de instalação, bem como conectores, terminais e demais materiais elétricos compatíveis, sendo o fornecimento destes materiais e a execução da instalação de responsabilidade da empresa vencedora do certame. Imagens fotográficas referentes aos pontos de instalação podem ser verificadas no Anexo V do Edital;

4.9. Para a instalação do objeto referente ao ITEM 02, deverão ser utilizados aproximadamente 20 metros de cabos elétricos de 95 mm², considerando o local de instalação, bem como conectores, terminais e demais materiais elétricos compatíveis, sendo o fornecimento destes materiais e a execução da instalação de responsabilidade da empresa vencedora do certame. Imagens fotográficas referentes aos pontos de instalação podem ser verificadas no Anexo V do Edital.

4 – Fica acrescido ao item 8 – Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor e Forma de Fornecimento, o subitem 8.28, conforme redação constante a seguir:

Outros documentos

8.28. Declaração atestando que, se vencedora, o veículo ofertado disporá de assistência técnica autorizada, dotada de oficina de reparos/revisão, em uma distância de, NO MÁXIMO, 120 km (cento e vinte quilômetros) da sede do Município de Mercedes.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

5 – Considerando que as alterações supra afetam a formulação das propostas, **altera-se** a data da sessão de abertura e julgamento, passando a ocorrer em **15 de abril de 2026, às 13h30min**, no mesmo local originalmente designado, qual seja, *Portal de Compras do Governo Federal* – www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital do procedimento licitatório encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site www.mercedes.pr.gov.br, *link* licitações.

Mercedes – PR, 26 de março de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.03.26 15:32:12 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

- PUBLICADO -

DATA: 26 / 03 / 26

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 4430

- PUBLICADO -

DATA: 27 / 03 / 26

ÓRGÃO: O Paraná

PÁGINA: 4

Nº EDIÇÃO: 14822

Licitação


Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

26/03/2026 15:50:25

Pedido de Cotação Eletrônica

Eventos

 Este Evento de Alteração será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 27/03/2026.

Resumo do Evento de Alteração

Órgão	UASG Responsável
97932 - PREFEITURA DE MERCEDES	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	90025/2026	Tradicional	Eletrônico	Aberto

Lei	Critério de Julgamento
Lei nº 14.133/2021	Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto
Bens Comuns

Id contratação PNCP
95719373000123-1-000029/2026

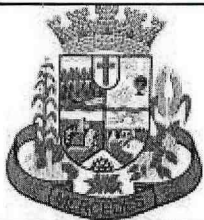
Objeto
Contratação de empresa para fornecimento e instalação de geradores de energia, a fim de atender as demandas das Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Saúde do Município de Mercedes/PR

Motivo do Evento de Alteração
Alteração de características do objeto.

Data da Divulgação do Evento de Alteração	Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação
27/03/2026	A partir de 27/03/2026 às 08:00	Em 15/04/2026 às 13:30

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Alteração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
185	

26 de março de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 4430

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Mercedes – PR, 26 de março de 2026.

Laerton Weber
Prefeito

AVISO 1 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ AVISO 1 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2026

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna pública a seguinte retificação ao Edital relativo à licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n.º 25/2026, que tem por objeto a *contratação de empresa para fornecimento e instalação de geradores de energia, a fim de atender as demandas das Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Saúde do Município de Mercedes/PR.*

1 – Em razão das solicitações de esclarecimentos apresentadas em relação ao objeto do presente certame, **altera-se a descrição dos itens** constantes do subitem 1.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, **passando os mesmos a vigorar conforme descrição a seguir:**

- Item 01 - Grupo gerador de energia, trifásico 220V, potência 120KVA (320 amperes)

Grupo gerador de energia, trifásico 220V, potência 120KVA (320 amperes) em Standby, cabinado (silenciado) fp 0,8 na tensão de 220/127V ou 220/380V, frequência de 60hz, carenagem silenciada 75db, motor diesel 1800rpm com bomba injetora em linha (não rotativa), refrigerado a água, motor de partida elétrico, regulador eletrônico de velocidade do motor diesel, bateria, **devendo o motor possuir sistema de proteção dupla**. Com quadro de comando automático e manual composto de uma chave automática de 400 amperes e três sistemas de acionamento manual, controlador com sistema de proteção automática do motor, com monitoramento de alta temperatura, baixa pressão do óleo e bateria (alta e baixa voltagem), com sistema independente do quadro de comando em tempo real. *Inclusa instalação do equipamento no poço da localidade de São Marcos, interior do Município de Mercedes, e outro instalado no Centro de Saúde de Mercedes.*

- Item 02 - Grupo gerador de energia, trifásico, potência 30/33KVA

Grupo gerador de energia, trifásico, potência 30/33KVA, cabinado (silenciado) fp 0,8 na tensão de 220/127V ou 220/380V, frequência de 60hz, carenagem silenciada 75db, motor diesel 1800rpm com atuador mecânico e bomba injetora em linha (não rotativa), refrigerado a água, bateria, **devendo o motor possuir sistema de proteção dupla**. Equipamento com controlador, quadro de transferência

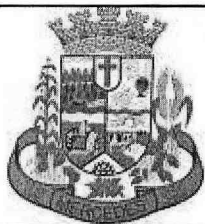
Página 10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

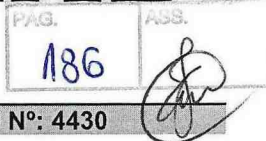
O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



26 de março de 2026

ANO: XIV

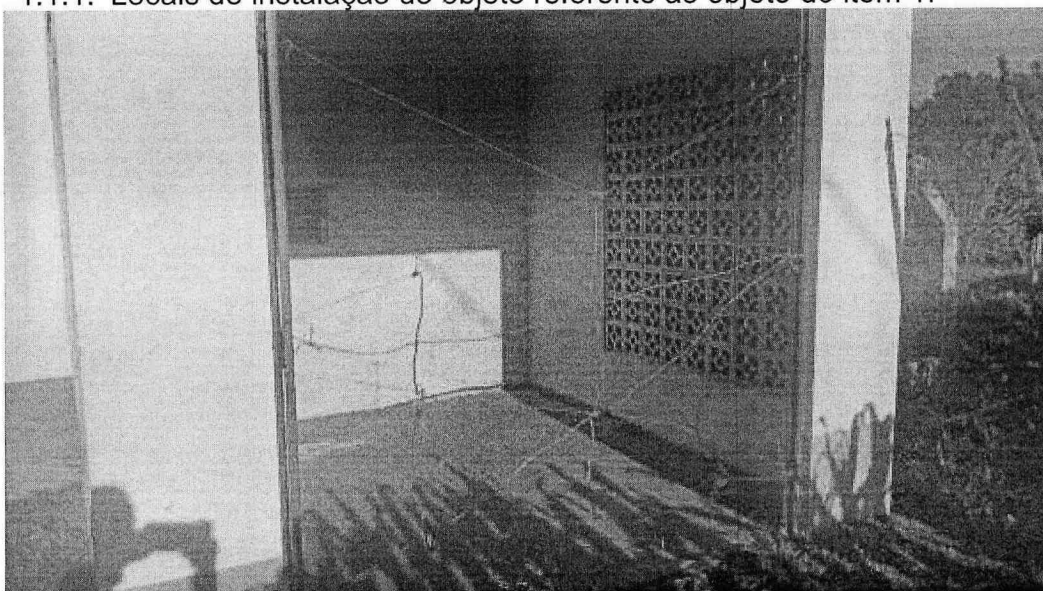
EDIÇÃO Nº: 4430

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

automático e manual com uma chave automática de 250 amperes e três sistemas de transferência manual, controlador com sistema de proteção automática do motor, com monitoramento de alta temperatura, baixa pressão do óleo e bateria (alta e baixa voltagem), com sistema independente do quadro de comando em tempo real. Inclusa instalação do equipamento no local designado pelo Município.

2 – Ficam acrescidos ao item 1 – Condições Gerais da Contratação, constante do Anexo I – Termo de Referência do Edital, os subitens 1.1.1 e 1.1.2., apresentando imagens fotográficas dos locais onde deverão ser instalados os itens que compõem o objeto:

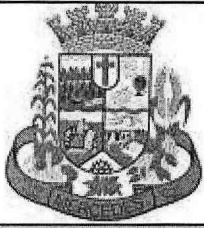
1.1.1. Locais de instalação do objeto referente ao objeto do item 1:



Poço localidade São Marcos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/03/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/print/c925-c9a8695>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

187

26 de março de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 4430

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Centro de Saúde de Mercedes (espaço a ser adequado para a instalação do objeto)

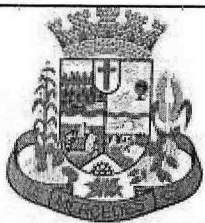
1.1.2. Local de instalação referente ao objeto do Item 2



Carretinha móvel

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/03/2026 16:34:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/jptcc925c9a8695>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

26 de março de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 4430

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3 – Ficam acrescidos ao item 4 – Requisitos de Contratação, constante do Anexo I – Termo de Referência do Edital, as seguintes disposições:

4.8. Para a instalação do objeto referente ao ITEM 01, deverão ser utilizados aproximadamente 70 metros de cabos elétricos de 95 mm², considerando as somas dos dois locais de instalação, bem como conectores, terminais e demais materiais elétricos compatíveis, sendo o fornecimento destes materiais e a execução da instalação de responsabilidade da empresa vencedora do certame. Imagens fotográficas referentes aos pontos de instalação podem ser verificadas no Anexo V do Edital;

4.9. Para a instalação do objeto referente ao ITEM 02, deverão ser utilizados aproximadamente 20 metros de cabos elétricos de 95 mm², considerando o local de instalação, bem como conectores, terminais e demais materiais elétricos compatíveis, sendo o fornecimento destes materiais e a execução da instalação de responsabilidade da empresa vencedora do certame. Imagens fotográficas referentes aos pontos de instalação podem ser verificadas no Anexo V do Edital.

4 – Fica acrescido ao item 8 – Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor e Forma de Fornecimento, o subitem 8.28, conforme redação constante a seguir:

Outros documentos

8.28. Declaração atestando que, se vencedora, o veículo ofertado disporá de assistência técnica autorizada, dotada de oficina de reparos/revisão, em uma distância de, NO MÁXIMO, 120 km (cento e vinte quilômetros) da sede do Município de Mercedes.

5 – Considerando que as alterações supra afetam a formulação das propostas, altera-se a data da sessão de abertura e julgamento, passando a ocorrer em 15 de abril de 2026, às 13h30min, no mesmo local originalmente designado, qual seja, Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital do procedimento licitatório encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site www.mercedes.pr.gov.br, link licitações.

Mercedes – PR, 26 de março de 2026.

Laerton Weber
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

Página 13

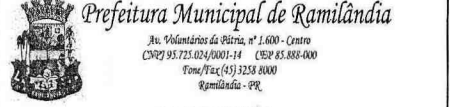


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 93.723.024/0001-14 CEP 83.888-000
Fone/Fax (41) 3258 8000
Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 14/2026
Processo Administrativo Nº 29/2026
Tipo: Menor Preço por Item.

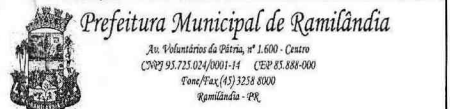
O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 13 de abril de 2026, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES DESTINADOS ÀS CAMPANHAS, ATIVIDADES, OFICINAS, AÇÕES DO SCFV E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE IDOSOS, MULHERES E CRIANÇAS NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, EM ATENDIMENTO A LEI 1671/2025, DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA/PR.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (41) 3258 8000 - e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramilândia/PR (https://www.ramilandia.pr.gov.br/), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia/PR, 26 de março de 2026

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CI1242237-E26



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 93.723.024/0001-14 CEP 83.888-000
Fone/Fax (41) 3258 8000
Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 15/2026
Processo Administrativo Nº 30/2026
Tipo: Menor Preço por Item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 14 de abril de 2026, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL 1671/2025.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (41) 3258 8000 - e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramilândia/PR (https://www.ramilandia.pr.gov.br/), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia/PR, 26 de março de 2026

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CI1242238-E26



Câmara Municipal de Lindoeste - Paraná

Av. Marechal Rondon, s/n, Centro - Lindoeste - PR - CEP: 85.824-000
CNPJ: 81.268.802/0001-40 - Fone/fax: (45) 12317-1246 / 12317-1080
E-mail: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
www.camaralindoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 15/2026 DATA 26.03.2026

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, estado do Paraná, vereador VANDERLEI DA FONSECA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado os vereadores BUZÉBIO SILVÉRIO DA ROCHA Portador do CPF nº 880.443.519.49, RANDEY VANCELI DE SOUZA Portador do CPF nº 085.731.109.37, a viajarem a Cidade de Toledo - PR em uma visita ao gabinete do Deputado Federal DILCEUSPERA/FICO no dia 26 de março de 2026 num total de Meia diária com o valor unitário de R\$ 347,01 valor total de R\$ 173,50.

Art. 2º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara municipal de Lindoeste em 25 de março de 2026

VANDERLEI DA FONSECA
Presidente
CI1242242-E26



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E DIETAS ENTERAIS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO ADM: 171/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 08/2026
DATA DA SESSÃO: 13 de abril de 2026 às 08h15min
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min do dia 13/04/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DESPACHO: ABERTO
LOCAL: www.bllcompras.org.br, "Acesso Identificado", no qual o edital estará disponível para download.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais legislações aplicáveis.
* Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

O valor mínimo estimado para esta licitação é de R\$ 309.132,00 (trezentos e nove mil, cento e trinta e dois reais). O valor unitário estimado da cota básica e demais especificações encontram-se definidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O edital encontra-se à disposição para consulta pelos interessados no endereço: Av. Getúlio Vargas, Centro, CEP: 85408-000, Diamante do Sul - Paraná, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Portal da Transparência do Município, através do endereço eletrônico https://www.diamantedosul.pr.gov.br/aba/Licitacoes/, e ainda no site www.bllcompras.org.br.

Diamante do Sul/PR, 26 de março de 2026.

CRISTINA SANTOS NEI
Pregoeira
CI1242244-E26



CÂMARA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Homologação das solicitações de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público nº 001/2026, nos seguintes termos.

Art. 1º Após análise dos recursos administrativos interpostos em face do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica MANTIDA a isenção divulgada na data prévia de 18 de março de 2026 no endereço eletrônico www.funcaoceazu.pr.gov.br.

I. Os candidatos que interpostarem recurso contra o indeferimento das isenções poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.funcaoceazu.pr.gov.br, consulta esta, que ficará disponível pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art. 2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite 15 de abril de 2026.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Céu Azul (PR), 26 de março de 2026

RODRIGO PEREIRA
MARAMBAIA0523744136
Presidente da Câmara Legislativa

CI1242246-E26

Edital nº 02.01/2025 - Homologação das Isenções - CMLA
Página 1 de 1



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 13.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 87/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CONTRATADO: UIMANE CLÍNICA INTERDISCIPLINAR LTDA
CNPJ: 47.972.611/0001-65

OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 27/03/2026 A 26/03/2027
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e JOICE AMANDA SCHWAB BIEGER

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 84/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CONTRATADO: S&I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 11.340.865/0001-09

OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 09/04/2026 A 08/04/2027
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e LAURO AUGUSTO FARIAS DE OLIVEIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 82/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CONTRATADO: CLINI RADTEC LTDA
CNPJ: 51.455.488/0001-43

OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 23/04/2026 A 22/04/2027
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e DIEGO FONTANA CENSI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 87/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CONTRATADO: BERTIPAGLIA & HEINEMANN LTDA
CNPJ: 02.393.678/0001-07

OBJETO: PROCEDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 10/04/2026 A 09/04/2027
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e EDIMARA REGINA BERTIPAGLIA HEINEMANN
CI1242247-E26



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

UASG: 985511
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 312/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de uma motocicleta, 0 (zero) km, modelo de fabricação 2026 para priorização da vencedora do Miss Mercedes 2026/2027, de acordo com a Lei Municipal 1536/2025.

PREÇO MÁXIMO:

Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
01	Motocicleta, zero quilômetro, ano/mo delo mínimo 2026 (L...)	Unid	1	21.646,67	21.646,67

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/ppt-br
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 13/04/2026.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como no site https://www.gov.br/compras/ppt-br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

Leandro Weber
Prefeito

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

UASG: 985511
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 25/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna pública a seguinte retificação ao Edital relativo à licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 25/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de geradores de energia, e fim de atender as demandas das Secretarias de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Saúde do Município de Mercedes/PR.

1 - Em razão das solicitações de esclarecimentos apresentadas em relação ao objeto do presente certame, RETIFICA-SE o Anexo I - Termo de Referência do Edital, contemplando: alteração de descrição; inclusão de informações técnicas; inclusão de registros de habilitação; alteração da data e horário da realização da sessão do edital do prego.

2 - O inteiro teor da RETIFICAÇÃO encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo, acompanhado da retificação encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site https://www.gov.br/compras/ppt-br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

Leandro Weber
Prefeito

CI1242249-E26



Cascavel, 24 de março de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do SISMUVEL - Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Cascavel - PR, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público e convoca todos os servidores públicos municipais filiados e em dia com suas obrigações sindicais para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de março de 2026, na Sede Administrativa do Sismuvel, sito Rua Marlin Afonso de Souza, 142, Jd. Gramado, Cascavel-PR, às 19h00min primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos filiados, ou às 19h15 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

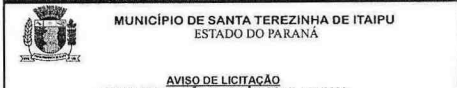
1. Prestação de contas do exercício de 2025 (período de agosto a dezembro);
2. Prestação de contas das atividades Políticas do exercício de 2025 (período de agosto a dezembro);
3. Deliberação sobre autorização para venda ou troca dos veículos de propriedade do sindicato:
 - o Ford Fiesta, ano 2009, cor prata, placa ARS-6886;
 - o Fiat Uno, ano 2015, cor branca, placas BAV-5368;
4. Deliberação sobre autorização para aquisição de novo veículo para o sindicato;
5. Assuntos gerais.



Vanilda de Fátima Brandão
Presidente do Sismuvel

CI1242252-E26

Rua Marechal Afonso de Souza, 142, Jd. Gramado, Cascavel - PR
Telefone: (45) 3223-7977 e-mail: sismuvel@smnet.com.br



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2026

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GESTÃO INTEGRADA, MONITORAMENTO REMOTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA PERIÓDICA E APOIO À GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS ENERGÉTICOS DOS SISTEMAS FOTOVOLTAICOS INSTALADOS NAS UNIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, o demais legislação aplicável.

Término do recebimento das propostas: 14 de abril de 2026 - 07h30.
Abertura da proposta: 14 de abril de 2026 - 08h30.

Início da fase de disputa de lances: 14 de abril de 2026 - 08h31

Fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail: licitacao@stt.pr.gov.br e no endereço www.bllcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1194 ramais 243.

Santa Terezinha de Itaipu, em 26 de março de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
DECRETO 012/2025
ORDENADOR DE DESPESAS

CI1242253-E26

Rua JOÃO XXIII - Nº 144 - FONE: (45) 3541-1194 - FAX: (45) 3541-1216 - Caixa Postal 31 - CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná - Home page: www.stt.pr.gov.br